

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____/2023 QUE INSTITUI PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANDRÉ O "TÍTULO DE COMENDADOR",
PARA HOMENAGEAR AS PESSOAS
FÍSICAS QUE PRESTARAM SERVIÇOS
DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO
OU AUTORIDADES PÚBLICAS QUE
DESEMPENHARAM FUNÇÃO PÚBLICA
A BEM DO INTERESSE DA CIDADE DE
SANTO ANDRÉ E SE DESTACARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

A Câmara Municipal de Santo André aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído pela Câmara Municipal de Santo André, o "Título de Comendador", para homenagear as pessoas físicas que prestaram serviços de relevante interesse público ou autoridades públicas que desempenharam função pública a bem do interesse da Cidade de Santo André e se destacaram.

Parágrafo Único – As pessoas físicas e/ou autoridades públicas poderão ostentar o título de "Comendador".

Art. 2º A homenagem e outorga da comenda poderá ser prestada por legislador em exercício a cada dois anos, mediante a concessão de condecoração, constituída por diploma, a ser conferido em sessão solene realizada na Câmara Municipal de Santo André ou fora dela.

Art. 3º A concessão do título de Comendador de que trata este decreto dar-se-á através de diploma que conterà, obrigatoriamente:

- I. a imagem da Câmara Municipal de Santo André
- II. a data da publicação do título;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

III. a figura de João Ramalho;

IV. a frase no corpo do diploma: "Em razão de destaque e/ou relevante serviço público prestado a bem do interesse do Município de Santo André;

V. os nomes do autor deste decreto e do legislador que solicitou a outorga do título para assinatura;

Art. 4º Os agraciados que farão jus à honraria criada por este Decreto Legislativo serão indicados por legislador, em exercício, desta comarca.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de agosto de 2023

Ver. Rodolfo Donetti

VEREADOR

